



Decreto Nº 1825 - de 01 de Agosto 2013

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 67.600,00 as dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga

O Prefeito de Stª Rita De Jacutinga, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1300, 07 de Novembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

2.01.01.04.122.003.2.0008 - 3.3.90.39 Divulgação De Atos Institucionais E Oficiais ----- R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 600,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 600,00

Unidade 04 - Sec. Municip. Obras Púb. Serv. Urbanos

2.04.01.15.452.028.2.0028 - 3.3.90.39 Manutenção Da Limpeza Pública ----- R\$ 2.000,00

2.04.01.17.512.031.2.0030 - 3.3.90.30 Manutenção Do Sistemade Abastecimento De Água ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 22.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 22.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Estradas De Rodagem

2.05.01.26.782.038.2.0032 - 3.3.90.39 Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 06 - Secretaria Municipal Saúde

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.02.10.301.013.2.0039 - 3.3.90.39 Manutenção De Ações Básica De Saúde ----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 40.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 40.000,00

Total Geral ----- R\$ 67.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 04 - Sec. Municip. Obras Púb. Serv. Urbanos

Sub-Unidade 01 - Sec. Municip. Obras Púb. Serv. Urbanos

2.04.01.15.122.003.2.0024 - 3.3.90.30 Atividades Da Secretaria ----- R\$ 20.000,00

2.04.01.15.451.026.2.0025 - 3.3.90.39 Manutenção Da Iluminação Publica ----- R\$ 30.000,00

2.04.01.17.512.029.2.0029 - 3.3.90.39 Manutenção Do Sistema De Esgoto Sanitario ----- R\$ 1.000,00

2.04.01.17.512.031.2.0030 - 3.3.90.39 Manutenção Do Sistemade Abastecimento De Água ----- R\$ 1.000,00

2.04.01.24.722.037.2.0031 - 3.3.90.39 Manutenção Da Torre Receptora De Sinais De Tv ----- R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 52.600,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 52.600,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Estradas De Rodagem

2.05.01.26.782.038.2.0032 - 3.3.90.36 Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 06 - Secretaria Municipal Saúde

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.02.10.301.013.2.0039 - 3.3.90.48 Manutenção De Ações Básica De Saúde ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 10.000,00

Total Geral ----- R\$ 67.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Stª Rita De Jacutinga, 01 de Agosto de 2013



Decreto Nº 1825 - de 01 de Agosto 2013

Luiz Fernando Osorio

Prefeito Municipal